



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N°2/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZANOVE.

- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e na Sala de Reuniões, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento – RB1** e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte – PSD, Rafael João Figueira Sousa – RB1, Sandra José Abreu Vilanova – RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos – PSD, José Paulo Santos Andrade – RB1 e Horácio Ramos Ferreira – PSD**. Presente como Secretário, Hugo David Rodrigues Fernandes. -----

-- Verificado o quórum, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente. Ricardo António Nascimento deu as boas vindas aos senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO - Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Manuel Inácio da Corte, questionou sobre o ponto de situação da atribuição das bolsas de estudo aos alunos em situação de incumprimento quanto à entrega de elementos obrigatórios para serem considerados elegíveis ao referido apoio. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Rafael João Figueira Sousa, esclareceu o executivo que o período limite para a referida entrega dos elementos em falta estaria estabelecido para trinta e um de janeiro, pelo que alguns alunos já teriam regularizado as suas situações e que tal situação seria apresentada na próxima reunião de Câmara, explicando que é de todo o interesse da autarquia apoiar os jovens estudantes do



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

AS
Ay

município. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio dos Ramos Ferreira, deu conta da adjudicação de um contrato por parte da autarquia com uma empresa para a limpeza de veredas. Face ao exposto o senhor vereador solicitou a limpeza de uma vereda da Achada, Apresentação, junto à casa do Senhor Marcelino. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu que embora o contrato estivesse de facto adjudicado, haveria alguns fatores burocráticos a resolver e que ao ficar resolvida a situação do procedimento em questão iria para o terreno. Referiu ainda que no momento a autarquia estaria a fazer uma intervenção na área de acessos adjacentes aos sítios do Lugar da Serra e Terreiros, freguesia de Campanário. Esclareceu, por último, que o município quer melhorar e investir em intervenções nesta área. Contudo, tem de salvaguardar a adoção de medidas sustentáveis, sem recurso a herbicidas, que por vezes não são as mais eficazes, se atendermos a que a autarquia tem ao seu dispor um número reduzido de recursos humanos nesta área, considerando o perímetro do município e estando, por isso, esta autarquia a procurar dar respostas que garantam a maior eficácia possível e mais eficiente, na relação os custos e resultados destas intervenções de proximidade, que reconhecemos ser importantes para garantir dignidade aos espaços e acessos onde transitam munícipes e visitantes. -----

- Tomando a palavra o senhor vereador Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou sobre o ponto de situação da obra de consolidação da Estrada Regional, em função da obra na Rua Padre Gil e se após o falecimento do Senhor Jordão, estaria salvaguardada a referida consolidação. -----

- Em resposta o senhor presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu que em vida do senhor Jordão ficou assinado o compromisso das partes para garantir a abertura em segurança da estrada regional, tendo sido assinada uma ata na presença do senhor presidente. O senhor presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava aproveitou a ocasião para reconhecer a responsabilidade do senhor Jordão no decurso do processo de negociação, mostrando-se disponível e interessado em resolver a situação,



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

deslocando-se diversas vezes à autarquia sozinho ou acompanhado com o seu advogado para debater e resolver os assuntos inerentes ao processo em questão. Em conclusão, o senhor presidente reportou que pelo que saberia a obra estaria a executada de acordo com o acordado, esperando que breve se resolvesse, acabando com os constrangimentos. -----

- Tomando a palavra o senhor vereador Horácio dos Ramos Ferreira, referiu que era preciso ter em consideração os transtornos que estavam a ser provocados no trânsito, reflexo do fluxo que resulta do encerramento da estrada em questão. -----

- Em resposta, o senhor presidente da Câmara, Ricardo António Nascimento, explicou que compreendia os transtornos causados por todo este processo na vida das pessoas, garantindo que naquele momento faltaria menos tempo para a situação estar resolvida e em segurança para os utilizadores da estrada, salvaguardando assim o interesse público.

- Tomando a palavra o senhor vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, alertou para a existência de buracos no pavimento da estrada junto à escola de São João. -----

- Em esclarecimento, o senhor presidente da Câmara, Ricardo António Nascimento, referiu que a situação em questão estaria identificada e que seria corrigido ao abrigo de uma intervenção que a autarquia estaria a ponderar efetuar naquela zona. -----

- Tomando a palavra o senhor vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou sobre a posição da autarquia no que se referia à Lei de Quadro de Transferência de Competências do Estado para as autarquias locais. -----

- Em resposta, o senhor presidente da Câmara, Ricardo António Nascimento, esclareceu que no que se refere a essa matéria, na Região Autónoma da Madeira, existe a necessidade de regionalizar a referida lei, pelo que neste momento essa mesma lei não tem aplicabilidade nas autarquias da Região. No entanto alertou, que as transferências de competências terão de ser acompanhadas de envelope financeiro para fazer face às despesas das autarquias. Por outro lado, carece também de análise a capacidade em termos de recursos humanos e físicos para desempenhar essas mesmas competências. Posto isto, o senhor presidente concluiu refletindo, face a estes cenários, se compensaria à autarquia assumir as competências em questão previstas na proposta de lei. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO 62/2018, REFERENTE À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ENGENHEIRO RIBEIRO PEREIRA, RIBEIRA BRAVA-TABUA E MANDATAR O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA PARA NOTIFICAR OS CANDIDATOS DA DECISÃO TOMADA, ENVIANDO-LHES CONVITE À APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 189º DO CCP. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, sendo dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, o relatório final do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação 62/2018, referente à empreitada de requalificação da avenina Engenheiro Ribeiro Pereira, Ribeira Brava-Tabua e Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava para notificar os candidatos da decisão tomada, enviando-lhes convite à apresentação das propostas nos termos do disposto no artigo 189º do CCP. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO CONCELHO DE RIBEIRA BRAVA. -----

-- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, referente à recuperação e beneficiação de cinco habitações degradadas de agregados familiares carenciados, residentes no município de Ribeira Brava.-----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio dos Ramos Ferreira, questionou sobre se para além dos cinco casos em análise, haveriam mais casos sinalizados. -----

- Em resposta, a Senhora Vereadora Sandra José Vilanova esclareceu que o serviço social da autarquia teria mais casos em mãos e que alguns deles teriam processos a decorrer e outros estariam por resolver, face à necessidade dos requerentes apresentarem documentos imprescindíveis ao avançar dos referidos processos. Esclareceu que estariam identificados assim, cerca de trinta casos ao todo, naquele momento. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Manuel Inácio da Corte, questionou se os cinquenta mil euros cabimentados seriam para dar resposta a estas cinco situações. -----

- Em resposta, a Senhora Vereadora Sandra José Vilanova esclareceu que o total financeiro concedido a cada pedido de apoio seria de cinco mil euros, sendo que muitas vezes a autarquia acaba por conceder alguns desses apoios em material e não em pagamento de faturas, o que por vezes fica mais barato, referindo deste modo que o valor de cinquenta mil euros diz respeito ao total aplicado anualmente naquela rubrica que assim ainda daria resposta a mais necessidades apresentadas ao longo do ano corrente.-

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou se dos restantes trinta casos identificados existiriam processos com pontuação a cima dos vinte pontos ou se apenas estes são de facto os mais urgentes, alertando também para que num dos casos poder não estar a ser cumprido alguns dos parâmetros regulamentares, referente a casos omissos, embora referisse ter consciência que no mesmo regulamento estivesse previsto que em casos extremos a Câmara pudesse validar a situação em causa. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Ricardo António Nascimento, agradeceu o alerta dado pelo senhor vereador, comprometendo-se a analisar a situação e se necessário na trazer à próxima reunião de Câmara uma ratificação da decisão tomada, referente à atual proposta por a garantir a transparência da situação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, garantir a



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

recuperação e beneficiação de cinco habitações degradadas de agregados familiares carenciados, residentes no município de Ribeira Brava. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA À PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA CRECHE E PRÉ-ESCOLAR. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta para a atribuição de apoio às famílias no pagamento da mensalidade da creche e pré-escolar, explicando que do processo de candidaturas foram registados cerca de centena e meia de inscrições para beneficiar deste apoio, referindo que o processo de início dos pagamentos estaria quase finalizado, faltando algumas situações a carecer de entrega de documentos. Explicou também que em virtude do processo de candidaturas, esta autarquia identificou situações de famílias que, por motivos de trabalho, têm a necessidade de inscrever os filhos em estabelecimentos fora do concelho, já que os estabelecimentos do concelho encerram para férias em agosto e estas pessoas precisam de garantir as atividades dos seus educandos naquele mês. Ora, as instituições que garantem abertura no mês de agosto, só aceitam a presença naquele mês apenas das crianças que se encontram matriculadas todo o ano, criando assim a obrigatoriedade de inscrição efetiva naqueles estabelecimentos fora do concelho. Posto isto e dada a faixa etária do apoio em questão, a autarquia foi sensível a esta situação e por isso decidiu trazer à discussão esta adenda, por forma a beneficiar estas famílias face aos seus constrangimentos e necessidades anteriormente apresentadas. Referiu também que o esforço financeiro com esta medida não seria muito elevado para o município. -----

Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovada por unanimidade**, a proposta para a atribuição de apoio às famílias no pagamento da mensalidade da creche e pré-escolar.

- Tomando a palavra o senhor vereador, Horácio dos Ramos Ferreira, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O PSD votou favoravelmente esta proposta de adenda ao apoio às creches, jardins de infância e ensino pré-escolar por considerar que é uma boa medida, já que orienta este apoio para as pessoas e não para benefício de receita dos estabelecimentos de ensino. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta final do regulamento de cedência e utilização das viaturas de passageiros da Câmara Municipal da Ribeira Brava, findado o período de consulta pública a que esteve sujeito, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra o senhor vereador Horácio dos Ramos Ferreira, apresentou algumas pequenas correções. -----

- Em resposta o senhor vereador Rafael João Figueira Sousa, registou e dispôs-se a considerar as orientações, agradecendo o contributo do vereador. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea k), número 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER POSITIVO, NÃO VINCULATIVO, ALUSIVO À “RECUPERAÇÃO DA LEVADA DO NORTE – LANÇO SUL – TÚNEL DO PEDREGAL”, NO ÂMBITO DO ARTIGO SÉTIMO DO DECRETO-LEI NÚMERO 555/99, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO, SUBSEQUENTES ALTERAÇÕES, REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI NÚMERO 136/2014, DE NOVE DE SETEMBRO-----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o parecer positivo, não vinculativo, alusivo à recuperação da levada do norte – Lanço Sul – Túnel do Pedregal, no âmbito do artigo sétimo do decreto-lei nº 555/99 de dezasseis de dezembro, subsequentes alterações, republicado pelo decreto-lei número 136/ 2014, de nove de setembro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- O senhor Presidente registou que a autarquia teria sido alertada por presumivelmente não ter dado resposta a este pedido, contudo verificou-se posteriormente que o pedido não tinha sido apresentado mais cedo pela Águas e Resíduos da Madeira e por esse



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

motivo esta autarquia ainda não se tinha pronunciado, passando agora a fazê-lo de forma positiva, ainda que com caráter não vinculativo. Explicou também que o mesmo é um procedimento necessário para a candidatura aos fundos de apoio à execução do projeto.

- Tomando a palavra o senhor vereador Horácio dos Ramos Ferreira, referiu que os vereadores do PSD estariam de acordo com o parecer apresentado, acrescentando que no seu entender o projeto teria sido melhorado e tornou-se menos prejudicial às pessoas. Sugeriu, também que, em virtude das alterações, fosse considerada a execução da recuperação que permita o percurso pedonal naquela área. -----

- Em resposta, o senhor presidente, Ricardo António Nascimento, referiu que essa seria uma recomendação a adicionar ao parecer, por forma a garantir a manutenção da vereda enquanto zona de interesse turístico. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, o parecer positivo, não vinculativo, alusivo à recuperação da levada do norte – Lanço Sul – Túnel do Pedregal, no âmbito do artigo sétimo do decreto-lei nº 555/99 de dezasseis de dezembro, subsequentes alterações, republicado pelo decreto-lei número 136/ 2014, de nove de setembro. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA VISÃO, MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o documento de definição da visão, missão, valores e objetivos do município de Ribeira Brava, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, a definição da visão, missão, valores e objetivos do município de Ribeira Brava. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ribeira Brava e a Associação



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ribeira Brava e Ponta do Sol, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes, mais informou que o montante a atribuir sofreu um incremento se relativamente ao ano anterior. -----

- O Senhor Vereador, José Paulo Santos Andrade, informou que durante a votação da minuta do Protocolo, se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da AHBRBPS. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovada, por unanimidade**, o Senhor Vereador José Paulo Santos Andrade, não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA. -----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer os trâmites envolvidos no pedido de apoio financeiro pela Associação de Caçadores da Região Autónoma da Madeira, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra o senhor vereador, Horácio dos Ramos Ferreiras, referiu que é natural todas as associações quererem apoios, mas considerando que esta é uma associação de fora do concelho, acaba, com este pedido, por retirar verba que poderia ser canalizada para instituições do concelho. -----

- Em esclarecimento o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, referiu que esta associação aplica, ao longo do ano, algumas medidas de preservação ambiental nas serras da Madeira, inclusive no município de Ribeira Brava, especificamente limpezas nas serras, afastamento de troncos de percursos pedonais e desenvolvimento de ações de promoção ambiental no concelho -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por maioria, com abstenção do PSD**, atribuir apoio financeiro no montante de quinhentos euros. -----

- Tomando a palavra o senhor vereador, Horácio dos Ramos Ferreira, apresentou a seguinte **declaração de voto**: As associações devem merecer apoio, mas não detetamos



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

uma relação direta com o município, neste pedido expresso por esta entidade. Assim entendemos que esta verba podia ser canalizada para associações cuja missão direta beneficie o município. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE INGLÊS COM VISTA À REALIZAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO SEMINÁRIO REGIONAL DAQUELA ENTIDADE. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido de apoio financeiro da Associação Portuguesa de Inglês com vista à realização do XIV seminário daquela entidade, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, conceder o apoio financeiro no montante de 200 euros para apoiar a realização do XIV Seminário da Associação Portuguesa de Professores de Inglês. -----

11.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

---- 11.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram dez horas e trinta minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, Hugo David Rodrigues Fernandes, Secretário do Gabinete de apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hugo David Rodrigues Fernandes